



PARECER TÉCNICO

PARECER: Nº. 008/2020 – GECOS

INTERESSADO: Hospital Infantil Joana de Gusmão

CNES: 2691868

MUNICÍPIO: Florianópolis/SC

ASSUNTO: Cadastramento/habilitação de 12 Leitos de UTI.

Informamos que tramita na Gerência de Contratualização dos Serviços do SUS, processo de solicitação de cadastramento/habilitação de 12 leitos de UTI Pediátrica para o **Hospital Infantil Joana de Gusmão**, localizado no município de Florianópolis/SC.

Considerando a Política Estadual de Assistência de Alta Complexidade e a necessidade de ampliação dos leitos de UTI de forma regionalizada.

Solicitamos à CIB – Comissão Intergestora Bipartite a deliberação, no sentido de aprovar a habilitação/cadastramento dos referidos 12 leitos de UTI Pediátrica.

Tal habilitação segue as exigências da Portaria de Consolidação MS/GM nº 03, de 28/09/2017, origem Portaria MS/GM nº 895 de 31/03/2017, ficando condicionado ao incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 09 de junho de 2019.

CARMEM DELZIOVO
Superintendente de Planejamento
em Saúde

HANNA KARINE S. J. BARCELOS
Gerente de Contratualização
dos Serviços do SUS



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 064/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*

Considerando a Política Estadual de Assistência de Alta Complexidade e a necessidade de ampliação dos leitos de UTI de forma regionalizada.

APROVA

1. O cadastramento/habilitação de 12 leitos de UTI Pediátrica para o **Hospital Infantil Joana de Gusmão**, localizado no município de Florianópolis/SC.
2. Esta habilitação segue as exigências da Portaria de Consolidação MS/GM nº 03, de 28/09/2017, origem Portaria MS/GM nº 895 de 31/03/2017, ficando condicionado ao incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 17 de junho de 2020.

(assinado digitalmente)

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

(assinado digitalmente)

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS